



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 122, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre constituição de Comissão Revisora de Processo Administrativo referente ao ex-servidor Antonio José Padilha.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão legal da Seção III, artigo 193 e seguintes da Lei Complementar n. 011, de 10 de dezembro de 2003, e o requerido pelo Sr. Antonio José Padilha, ex-servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rubens de Lima, Sueli Aparecida Gamarelli e Alice Ferreira Costa, para constituírem Comissão Especial Revisora de Exoneração aplicada pela Portaria n. 081/03 (cópia anexa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o mês de agosto de 2007.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete